



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA DE PESQUISA
TEXTUALIDADES E MATERIALIDADES DA COMUNICAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2027
Edital nº 1575/2026 e Edital nº 1576/2026, e suas retificações.

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2027, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Mestrado: Bruno Guimarães Martins, Carlos Alberto de Carvalho, Dayane do Carmo Barretos (titulares); Nísio Antônio Teixeira Ferreira (suplente).

Doutorado: Carlos Magno Camargos Mendonça, Elton Antunes, Phellipy Pereira Jácome (titulares); Fernanda Maurício da Silva (suplente).

Belo Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2026.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Phellipy Pereira Jacome, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antunes, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Camargos Mendonça, Professor**



do Magistério Superior, em 02/09/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nisio Antonio Teixeira Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane do Carmo Barretos, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mauricio da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimaraes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5519522 e o código CRC A408BDF6.